

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 008/2020 - CMAS

**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro, em reunião ordinária nº 254/2020**

**RESOLVE,**

**I – APROVAR, sem ressalvas, a Ata nº 253/2020;**

**II – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Ação referente à execução de ações socioassistenciais para população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus, da Portaria 369/2020, do Ministério da Cidadania, que prevê a compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a aquisição de bens de consumo no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) e a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de hospedagem no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), num montante total de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais);**

**III – APROVAR, sem ressalvas, o aceite da segunda parcela da Portaria 369/2020, do Ministério da Cidadania, referente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s para trabalhadores do SUAS, no valor de R\$ 19.425,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);**

**IV – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação 012/2018, denominada Incentivo à Pessoa com Deficiência II, referente ao segundo semestre de 2019, e a devolução do saldo de aplicação, no montante de R\$ 2.843,43 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), relativo ao mês de julho de 2020, ao Estado;**

**V – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação 066/2017, denominada Incentivo Adesão Espontânea, relativa ao segundo semestre de 2019, e a devolução do saldo de aplicação, no valor de R\$ 1.565,39 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente ao mês de julho de 2020, ao Estado.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Magro, 16 de julho de 2020.

**ALTAIR DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Gilead Reges Valente Raab  
**Código Identificador:64CEBDA9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2020. Edição 2061  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>